

CÓDIGO DE CONDUTA

Código de Conduta Impact Hub Manaus

Seja bem-vindo ao nosso Código de Conduta.

Nossa missão é criar caminhos que impulsionam novos jeitos de fazer negócios, gerando grandes mudanças positivas! Acreditamos que é possível empreender com propósito, ganhar dinheiro e, ao mesmo tempo, transformar o lugar onde vivemos.

Cansamos de ouvir que Manaus “é uma cidade potencial” e “cheia de oportunidades”, ao mesmo tempo em que ouvimos “aqui não tem”. Por acreditarmos que nossa cidade tem sim muita capacidade de criação e transformação, nasceu o Impact Hub Manaus.

Para que essa missão se torne realidade, é fundamental que todos os nossos colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros estejam alinhados com os mesmos princípios e valores. Queremos construir juntos um ambiente colaborativo, inovador e ético.

As orientações contidas neste Código representam o compromisso de cada um de nós com a integridade, o respeito e a responsabilidade. Aqui, você encontrará diretrizes que ajudam a orientar suas atitudes no dia a dia e a fazer o que é certo, mesmo diante de desafios.

Este documento não contempla todas as situações possíveis, mas define os princípios fundamentais que devem guiar nossas ações. Em caso de dúvida, procure sempre seu gestor ou alguém da liderança. Transparência e diálogo são pilares importantes para seguirmos crescendo juntos.

O Impact Hub Manaus incentiva todos os envolvidos a consultarem este Código com frequência, incorporarem seus valores às rotinas de trabalho e incentivarem seus colegas a fazerem o mesmo. Afinal, acreditamos que um mundo melhor é criado por pessoas criativas, comprometidas, apaixonadas e unidas por um propósito comum.

Conteúdo

1. Introdução	4
2. A QUEM SE APLICA O CÓDIGO DE CONDUTA	4
2.1 Objetivo e Abrangência	4
2.2 Aplicabilidade	5
2.3 Responsabilidades dos Colaboradores	5
3. COLABORADORES E AMBIENTE DE TRABALHO	5
3.1 Assédio Moral	5
3.2 Assédio Sexual	6
3.3 Tolerância zero ao trabalho escravo, infantil ou análogo a escravo	6
4. Relacionamentos	7
4.1 Relacionamento com Clientes	7
4.2 Relacionamento com Fornecedores	7
5. PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO	8
6. RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO	8
7. POLÍTICA DE BRINDES, PRESENTES E OUTRAS HOSPITALIDADES	9
8. CONFLITO DE INTERESSES	9
9. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA	10
10. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS	10
11. PRESERVAÇÃO DA IMAGEM DO IMPACT HUB MANAUS – MÍDIAS SOCIAIS E IMPRENSA	10
12. ATIVOS DO IMPACT HUB MANAUS	11
13. RESPEITO À SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	11
14. HISTÓRICO DE MODIFICAÇÕES	12
TERMO DE COMPROMISSO	12

1. Introdução

Nossa missão é criar caminhos que impulsionam novos jeitos de fazer negócios, gerando grandes mudanças positivas! Somos uma ponte entre pessoas e ideias, um espaço inspirador, uma comunidade vibrante. Atuamos como coworking, escritório virtual e aceleradora de negócios com propósito.

Acreditamos na força motriz que o empreendedorismo tem para o desenvolvimento social e econômico. Sabemos que é possível gerar resultados financeiros e, ao mesmo tempo, promover impacto positivo no local em que vivemos. É por isso que o Impact Hub Manaus existe: para incentivar negócios e projetos colaborativos, conectar pessoas que enxergam e constroem o mundo de forma diferente — com paixão empreendedora, competência e o desejo genuíno de criar um futuro radicalmente melhor.

Fazemos parte de uma rede global presente em cidades como Amsterdam, Joanesburgo, Singapura, Recife, Dubai, Nova Iorque, Tóquio e São Paulo. Em cada uma dessas comunidades, o Impact Hub floresce com programas inovadores, eventos inspiradores e conteúdos disruptivos.

Este Código de Conduta foi criado para garantir que os nossos valores estejam refletidos nas atitudes diárias de todos que fazem parte do nosso ecossistema. Ele orienta comportamentos, promove o respeito mútuo, a colaboração e a integridade em cada interação.

Convidamos você a conhecer, respeitar e viver este Código — porque acreditamos que um mundo melhor é construído coletivamente, por pessoas criativas, comprometidas e guiadas por um propósito comum.

2. A QUEM SE APLICA O CÓDIGO DE CONDUTA

2.1 Objetivo e Abrangência

O presente Código de Conduta estabelece os mais elevados padrões de integridade, transparência e confiabilidade exigidas em todas as relações e atividades do Impact Hub Manaus.

Os negócios do Impact Hub Manaus devem ser pautados na observância às leis, normas (internas e externas), regulamentações e compromissos voluntários ou compulsórios assumidos, bem como pelos princípios e valores afirmados através deste Código.

O desconhecimento de uma obrigação legal ou normativa não pode ser usado como defesa contra as possíveis consequências de desvios de conduta. Por isso, é responsabilidade de todos os públicos abrangidos por este documento conhecer e assegurar o cumprimento das leis e regras vigentes e aplicáveis às atividades profissionais que desempenham, apresentando condutas alinhadas com os mais elevados patamares de integridade.

Em caso de dúvidas, o colaborador e os terceiros devem sempre consultar as políticas, normas, procedimentos internos e/ou consultar os gestores e departamentos especializados para garantir uma atuação que esteja em conformidade com as diretrizes estipuladas neste documento.

2.2 Aplicabilidade

O Código se aplica a todos os colaboradores, parceiros comerciais, prestadores de serviços e fornecedores do Impact Hub Manaus, independentemente de seu nível hierárquico e ou posição de liderança, bem como os terceiros envolvidos nos processos organizacionais da empresa.

Os colaboradores, contratados e parceiros comerciais devem observar as disposições deste Código em conjunto com as leis aplicáveis, incluindo a Lei nº 12.846/2013 e o *Foreign Corrupt Practices Act* (FCPA), as disposições de seus contratos de trabalho e as políticas e procedimentos internos de *Compliance*, conforme sejam aprovados e divulgados.

Todos os colaboradores devem agir de acordo com o Código de Conduta, políticas, procedimentos internos e legislações vigentes, de forma que qualquer violação a tais normas será considerada falta grave, possibilitando a aplicação de sanções legais e medidas disciplinares.

Caso tenha dúvidas ou identifique alguma situação que viole este Código e/ou as legislações vigentes, contacte o seu gestor.

2.3 Responsabilidades dos Colaboradores

- Ler, familiarizar-se e observar o conteúdo do Código e demais políticas do Impact Hub Manaus;
- Conhecer e seguir nossas políticas e valores;
- Reportar, caso identifique qualquer circunstância que possa violar as regras do Código, leis, regulamentos ou políticas do Impact Hub Manaus;
- Incentivar o respeito a estas disposições por todos os terceiros que se relacionam com do Impact Hub Manaus;
- Cooperar em caso de apurações de potenciais infrações;
- Não se envolver em situações de possível conflito de interesses;

- Familiarizar-se com as regras internas de alçadas, poderes e tomada de decisões;
- Agir com tolerância zero com a corrupção; e
- Manter sigilo e confidencialidade em relação às informações do Impact Hub Manaus e de suas operações, inclusive após sair da organização.

3. COLABORADORES E AMBIENTE DE TRABALHO

3.1 Assédio Moral

O assédio moral é a exposição de um colaborador a situações humilhantes e constrangedoras, de forma repetitiva e prolongada, no exercício de suas funções, o que, em última instância, desestabiliza a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização. O Impact Hub Manaus repudia veementemente a prática de assédio moral. Abaixo listamos as condutas mais comuns de acordo com a cartilha do Tribunal Superior do Trabalho (TST):

- Atribuir erros imaginários aos colaboradores;
- Sobrecarregar um colaborador com novas tarefas ou retirar o trabalho que normalmente lhe competia, com o intuito de provocar uma sensação de inutilidade e incompetência;
- Impor punições vexatórias;
- Comunicação apenas por e-mail, recados ou por terceiros;
- Retirar cargos ou funções sem justo motivo;
- Vigilância excessiva;
- Agressão física ou verbal; e
- Restrição ao uso de sanitários ou monitoramento excessivo para o uso.

3.2 Assédio Sexual

O assédio sexual é um crime e consiste no constrangimento de alguém com o objetivo de obter vantagens ou favores sexuais, com o assediador aproveitando de seu status superior ou influência inerente ao exercício de seu trabalho, cargo ou função para pressionar a vítima.

O Assédio Sexual não se confunde com o flerte, pois no Assédio Sexual não há consentimento.

Podemos classificar o Assédio Sexual em duas categorias:

(i) Assédio por Intimidação: As condutas praticadas acarretam um ambiente de trabalho hostil ou humilhante. As ditas condutas podem ser dirigidas a uma pessoa ou a um grupo. Exemplo: O líder realiza comentários de cunho sexual para intimidar um colaborador a realizar a conduta que ela espera; e

(ii) Assédio por Chantagem: Ocorre quando o assediador coloca a aceitação ou rejeição como fator determinante para um benefício ao colaborador que está sendo assediado. Exemplo: O chefe condiciona uma promoção a favores sexuais.

Vale ressaltar que o Assédio Sexual pode incluir insinuações, contatos físicos forçados, convites impertinentes condicionados a fatores como manutenção do emprego e promoções de carreira do assediado, oferta de crescimento de diversos tipos e ameaças.

3.3 Tolerância zero ao trabalho escravo, infantil ou análogo a escravo

O Impact Hub Manaus repudia o trabalho escravo, infantil ou análogo a escravo, exigindo que os terceiros relacionados às atividades do Impact Hub Manaus também atuem da mesma maneira.

3.4 Atividades remuneradas externas

Os colaboradores do Impact Hub Manaus podem exercer atividades remuneradas externas, desde que essas não gerem conflito de interesses com suas funções na organização, não interfiram na sua produtividade ou horário de trabalho e estejam em conformidade com os princípios de integridade, transparência e ética.

É vedado o exercício de qualquer atividade que:

- Comprometa a confidencialidade de informações do Impact Hub Manaus;
- Utilize recursos, tempo ou infraestrutura da organização para fins particulares;
- Envolver concorrência direta ou indireta com as atividades do Impact Hub Manaus;
- Tenha vínculo com parceiros, fornecedores ou clientes da organização que possa gerar favorecimento ou percepção de favorecimento.

Colaboradores devem comunicar previamente à liderança imediata sobre qualquer atividade remunerada externa que pretendam exercer, especialmente se houver potencial de conflito de interesses.

A transparência nesse processo é fundamental para manter a confiança e o compromisso com a ética corporativa.

4. Relacionamentos

4.1 Relacionamento com Clientes

O nosso compromisso é construir relacionamentos sólidos e confiáveis. Não podemos conquistar clientes sem adotar uma postura ética em todos os momentos dessa relação. Devemos atendê-los com educação, respeito e transparência.

Os colaboradores são responsáveis por agir com ética e simplicidade, priorizar o bom relacionamento em todos os momentos e preservar a imagem da empresa em todas as relações.

O Impact Hub Manaus reserva o direito de encerrar uma relação de negócio com um cliente sempre que for de seu interesse ou que houver a desconsideração de questões legais, sociais, tributárias, de integridade, de conformidade, meio ambiente, saúde e segurança.

É proibido prometer, conceder ou receber quaisquer tipos de benefícios ou mesmo receber ou fazer pagamentos impróprios a qualquer pessoa com o intuito de facilitar uma oportunidade de negócio.

É de nossa responsabilidade manter a confidencialidade das informações sigilosas a nós repassadas por nossos clientes, prospects e parceiros de negócios.

4.2 Relacionamento com Fornecedores

Como a atuação dos nossos fornecedores e parceiros pode afetar a reputação do Impact Hub Manaus, todos os colaboradores devem auxiliar na prevenção de que as atividades de nossos terceiros prejudiquem de alguma forma o Impact Hub Manaus. Assim, devemos sempre selecionar cuidadosamente nossos fornecedores, parceiros e contratados, por meio de processo de seleção criterioso e objetivo.

Ao negociar com terceiros, fique atento aos sinais de risco que podem indicar que nossos contratados estejam envolvidos em corrupção ou irregularidades. Analise com cuidado sua reputação, a clareza dos contratos, as condições de pagamento e a razoabilidade dos valores envolvidos.

Os fornecedores e prestadores de serviços são os responsáveis por instruir, de forma diligente e

apropriada, os seus sócios, administradores, empregados, agentes e subcontratados (que desempenham ou desempenharão serviços ao Impact Hub Manaus) de acordo com as diretrizes estipuladas neste Código, bem como em relação às políticas e normas específicas do Impact Hub Manaus, a fim de prevenir quaisquer comportamentos indevidos.

Faça o que é certo:

- Exija de nossos fornecedores que seus colaboradores respeitem os princípios éticos e os compromissos de conduta definidos neste Código, em especial quanto à tolerância zero com a corrupção – para esse fim, explique as políticas de conduta adotadas do Impact Hub Manaus;
- Selecione e contrate fornecedores de bens e serviços baseando-se, exclusivamente em critérios legais e técnicos de qualidade, custo e pontualidade;
- Exija que o fornecedor tenha um perfil ético em suas práticas de gestão e de responsabilidade social e ambiental, recusando-se a praticar atos de concorrência desleal, trabalho infantil, trabalho forçado ou compulsório, e outras práticas contrárias aos princípios deste Código, a nossas políticas e procedimentos internos e às leis.

5. PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

O Impact Hub Manaus não tolerará qualquer ato de corrupção, seja por nossos colaboradores, seja por terceiros atuando em seu nome, assim como qualquer forma de oferta, promessa ou pagamento de propina ou suborno.

Os colaboradores não deverão, em hipótese alguma, prometer, oferecer, autorizar, induzir e/ou conceder vantagem ou qualquer coisa de valor para um agente do governo, cliente, fornecedor ou qualquer outra pessoa com o objetivo de influenciar decisões, especialmente favoráveis aos negócios do Impact Hub Manaus ou que visem qualquer forma de ganho ou vantagem pessoal, patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta. Da mesma forma, nenhum colaborador deve aceitar qualquer tipo de benefício ou vantagem que possa corromper, comprometer ou influenciar suas decisões relativas aos negócios do Impact Hub Manaus. Em caso de dúvida, contacte seu gestor e verifique a política anticorrupção.

6. RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

O Impact Hub Manaus adota uma política de tolerância zero com a corrupção. Exigimos transparência e ética no relacionamento com o Poder Público, conforme diretrizes da Lei 12.846/2013. Todo colaborador deve conhecer nossa política de tolerância zero e exigir seu cumprimento por suas equipes, colegas, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros de negócios.

Em total conformidade com a Lei 12.846/2013, não toleramos práticas antiéticas de qualquer tipo, bem como quaisquer favorecimentos, subornos, pagamentos de quaisquer quantias em dinheiro e distribuição de brindes, produtos, presentes ou entretenimento a qualquer funcionário público, com a finalidade de obter vantagens em decisões ou utilizar de influência para manter negócios.

O relacionamento com agentes públicos deve ser mantido com ética, integridade e transparência. Contatos não rotineiros ou habituais com agentes públicos, em especial aqueles relacionados a inspeções, vistorias, fiscalizações ou inquéritos, ou que tratem de apuração de potencial infração ou irregularidade, deverão ser imediatamente comunicados à alta administração.

Nenhuma oferta, promessa, pagamento ou entrega de dinheiro, presentes, serviços, entretenimento ou qualquer outro benefício poderá ser feita, direta ou indiretamente, a qualquer agente público, salvo se a oferta for aprovada previamente pela alta administração, por não caracterizar vantagem indevida e não ter o potencial de causar aparência de ilicitude ou irregularidade. Quando houver a necessidade de interações com agentes públicos, recomenda-se que o contato seja realizado na presença de, no mínimo, duas pessoas, como medida de transparência e prevenção de riscos legais e reputacionais.

Não estão incluídas na vedação acima custas, impostos, encargos e taxas ordinárias, que devem ser pagos aos órgãos do Poder Público, conforme previsto em leis e regulamentos, tais como Poder Judiciário, Junta Comercial, etc.

7. POLÍTICA DE BRINDES, PRESENTES E OUTRAS HOSPITALIDADES

Quando falamos em presentes, brindes e hospitalidades, estamos nos referindo a qualquer item oferecido por parceiros comerciais ao Impact Hub Manaus ou a seus colaboradores — ou ainda oferecido pelo Impact Hub Manaus a terceiros — incluindo lembranças institucionais, refeições, viagens ou convites para eventos e entretenimento, independentemente de seu valor.

Repudiamos qualquer forma de corrupção, suborno ou extorsão. Por isso, qualquer troca dessa natureza deve ocorrer de forma transparente, cautelosa e sempre em conformidade com a nossa Política Anticorrupção e demais políticas internas.

Brindes recebidos ou oferecidos com valor superior a R\$250 (duzentos e cinquenta reais) não são permitidos. Caso você se depare com essa situação, recomendamos recusar ou, se necessário, devolver o item de forma educada.

O Impact Hub Manaus não autoriza o custeio de viagens, refeições ou qualquer despesa relacionada a

agentes públicos. Eventuais exceções devem ser formalmente aprovadas pela alta administração, de forma expressa e documentada.

8. CONFLITO DE INTERESSES

O conflito de interesses ocorre quando qualquer colaborador, por conta de sua influência, cargo ou acessos inerentes às atividades desempenhadas junto ao Impact Hub Manaus, toma decisões em que seus interesses particulares prevalecem ou se contrapõem ao interesse da empresa, resultando-lhe benefícios de qualquer natureza, diretos ou indiretos, para si, para membros da sua família ou amigos, quer tal decisão venha a causar danos ou prejuízos à empresa ou não.

Frente a uma situação de conflito de interesses, ainda que esta seja deflagrada ocasionalmente, o colaborador deve prontamente declarar-se conflitado e impedido de participar da discussão em curso ou mesmo votar na matéria na qual tiver conflito de interesses, devendo, inclusive, retirar-se de uma eventual reunião em que a discussão esteja ocorrendo, garantindo, assim, a adequada independência e transparência do processo.

Situações que possam acarretar conflitos de interesses não explicitadas neste Código devem ser informadas às lideranças imediatas para orientação.

9. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

É vedado ao colaborador realizar, em nome do Impact Hub Manaus, qualquer contribuição em valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas.

O Impact Hub Manaus respeita o envolvimento de todos em assuntos cívicos e a participação em processos políticos. Porém, tal participação deve ocorrer no tempo livre do profissional, e às suas próprias custas. Nessas ocasiões, o envolvido deve tornar claro que as manifestações, posicionamentos e posições são seus e não representam O Impact Hub Manaus. Recursos, espaço e imagem do Impact Hub Manaus não podem ser usados para atender a interesses políticos pessoais ou partidários.

10. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

O Impact Hub Manaus proíbe quaisquer contribuições ou doações feitas em troca de favorecimento ou vantagem indevida, ou para influenciar decisão de agente público, direta ou indiretamente, ainda que a entidade favorecida seja uma instituição beneficente.

Nossas contribuições e doações devem sempre ser previamente aprovadas e documentadas, e somente podem ser feitas por razões beneficentes ou assistenciais legítimas.

11. PRESERVAÇÃO DA IMAGEM DO IMPACT HUB MANAUS – MÍDIAS SOCIAIS E IMPRENSA

O valor da imagem do Impact Hub Manaus é fruto de nosso trabalho e de nossa credibilidade, de forma que cabe a cada colaborador preservar esta imagem.

Por este motivo, os contatos com a imprensa serão promovidos, exclusivamente, pela área de comunicação e pela assessoria de imprensa do Impact Hub Manaus. É, portanto, vedado às pessoas não autorizadas realizar contato com a imprensa em nome do Impact Hub Manaus.

O contato com profissionais da imprensa não deve ser tratado, em hipótese alguma, como um relacionamento comercial. Dessa forma, não deve envolver favores ou pagamento de nenhuma espécie.

Faça o que é certo:

- Seja profissional, cuidadoso e preciso ao se manifestar em público e ao criar registros, especialmente em mídias digitais, incluindo e-mails ou mensagens instantâneas. Pare e pense: isso seria de bom tom para empresa se publicado na primeira página de um jornal?;
- Refira-se ao Impact Hub Manaus sempre de forma respeitosa;
- Não discuta nenhuma informação confidencial da empresa e evite expressar opiniões que possam ser atribuídas à (vale para conversas em locais públicos e mídias sociais);
- Não dê entrevistas ou informações em nome do Impact Hub Manaus.
- Não faça campanha religiosa ou política, de partido e/ou candidato, utilizando-se de quaisquer recursos da empresa. O Impact Hub Manaus tem uma postura isenta em relação a esses assuntos; e
- Não use ferramentas de trabalho, e-mail corporativo, marcas ou outros símbolos do Impact Hub Manaus para obter vantagem pessoal, seja patrimonial ou de outra natureza.

12. ATIVOS DO IMPACT HUB MANAUS

Alguns de nossos colaboradores recebem recursos como computadores para facilitar o desempenho de suas funções. Esses recursos devem ser utilizados para atividades relacionadas ao Impact Hub Manaus.

Além disso, nossos colaboradores devem agir com postura de dono, zelando pela conservação de todos os bens e recursos do Impact Hub Manaus. Dessa forma, evitamos gastos desnecessários e podemos concentrar nossos recursos para a concretização da nossa missão.

Faça o que é certo:

- Não solicite um recurso do Impact Hub Manaus somente para utilização pessoal: os bens devem ser solicitados pelos colaboradores apenas caso exista real necessidade dentro de seu objetivo profissional e metas; e
- Não se aproprie do patrimônio pertencente ao Impact Hub Manaus ou de outros colaboradores. Casos de furto, roubo ou apropriação indébita serão tratados como infração grave, punidos internamente e reportados às autoridades, conforme o caso.

13. RESPEITO À SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

É o dever do Impact Hub Manaus em proteger a saúde e a segurança de todos os colaboradores, tornando as instalações as mais seguras possíveis e demonstrando respeito ao meio ambiente.

O Impact Hub Manaus está comprometido com:

- A proteção à saúde e à segurança de seus colaboradores e de todos aqueles que se relacionam às suas atividades;
- A redução do impacto ambiental de nossas atividades; e
- O estímulo a nossos fornecedores, parceiros e qualquer um que se envolva com as nossas atividades, para que adotem normas de segurança e de proteção ao meio ambiente.

13.1 Sanções Disciplinares

O descumprimento das diretrizes deste Código de Conduta, bem como seus procedimentos e demais políticas internas, é passível de sanções administrativas e legais.

As medidas adotadas devem ser justas, razoáveis e proporcionais ao descumprimento cometido. Infrações semelhantes devem receber tratamentos semelhantes.

14. HISTÓRICO DE MODIFICAÇÕES

Aprovadores:	Cargo:	Assinaturas

TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO QUE TOMEI CONHECIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA DO IMPACT HUB MANAUS, APÓS LER E ENTENDER SEU CONTEÚDO, CONCORDO COM AS REGRAS CONTIDAS NESTE DOCUMENTO E ASSUMO O COMPROMISSO DE SEGUIR TAIS DIRETRIZES NAS MINHAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS SOB PENA DE INCORRER EM AÇÕES DISCIPLINARES, TAIS COMO ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO OU DESLIGAMENTO.



Assumo a responsabilidade e o compromisso de reportar e formalizar ao meu gestor sobre qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as regras estabelecidas no Código de Conduta do Impact Hub Manaus. Declaro que, neste momento, não estou em nenhuma situação que viole este documento e que não conheço nenhuma circunstância que possa gerar qualquer conflito com as regras nele contidas. Mesmo que eu não esteja em uma situação conflitante agora, irei divulgar ao meu superior hierárquico caso venha a surgir.

Declaro ser responsável por transmitir as regras do Código de Conduta do Impact Hub Manaus aos colaboradores sob minha gestão e atuar em possíveis situações de não conformidade com este documento.

Assinatura do Colaborador: _____

Local e data: _____, ____/____/____

ESTE DOCUMENTO DEVE SER ASSINADO E DEVOLVIDO PARA SUA RESPECTIVA GUARDA DOCUMENTAL NA IMPACT HUB MANAUS.